



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-0)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 051 – CFSd/2008, de 09 de setembro de 2019.

**RESULTADO PÓS-RECURSO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (6ª ETAPA),
EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e em cumprimento à decisão judicial, Processo nº 024.09.0022771-1, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PÓS-RECURSO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (6ª ETAPA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 021 - CFSd/2008, de 27 de novembro de 2008, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **mantido** o Resultado do Exame de Aptidão Física (6ª Etapa), em cumprimento a decisão judicial nº 024.09.0022771-1, divulgado por meio do Edital nº 050, de 21 de agosto de 2019, tendo como Requerente, o Candidato **Ricardo da Conceição Pontes**, nº de inscrição **10016299**, relativo ao concurso público regulado pelo Edital nº 021-CFSd/2008, de 27 de novembro de 2008.

Art 2º O candidato, caso tenha interesse, poderá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, no Prédio da DRH/DINT, Divisão de Ingresso (RH-5), localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, **nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília – DF**, para tomar conhecimento da resposta ao recurso interposto.

Art 3º O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para ter acesso às informações deste Edital.

Art 4º Ficam mantidas as demais regras contidas no Edital nº 021, de 27/11/2008 - CFSd/2008;

Art 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória/ES, 09 de setembro de 2019.

Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça – CEL QOC
Comandante-geral da PMES